

*Acta n.º 156*



*Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu no edifício sede da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, sito na Rua da Escola Velha, s/n, em Monfortinho, a Junta de Freguesia desta união de freguesias.*

*A reunião foi presidida pelo Presidente da Junta, Ricardo António de Matos Rodrigues e estiveram presentes, no legal desempenho das suas funções: o Tesoureiro António Joaquim dos Santos Carreiro e; a Secretária Isilda Maria Antunes Esteves.*

*Não esteve presente qualquer cidadão.*

*A presente reunião tem cariz extraordinário e foi convocada telefonicamente pelo Presidente da Junta, estando presentes todos os membros desta Junta, declarando expressamente não se opor a sua realização, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.*

*A ordem de trabalhos da presente reunião, previamente comunicada é a seguinte:*

- 1. Aprovação de ata da reunião ordinária de 24 de Junho de 2022.*
- 2. Apreciação da proposta apresentada pela Fregal, Unipessoal Lda no processo de Ajuste Directo para celebração de contrato de*

prestação de serviços de consultoria contabilística à União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra.



3. Votação da aceitação/recusa da proposta referida em 1.
4. Em caso de aceitação redação da minuta do contrato.
5. Aprovação da minuta referida em 3 e delegação de poderes para outorga do contrato
6. Delegação de Poderes ao Presidente da Junta para solicitar reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Ponto Primeiro – A secretária apresentou aos restantes membros da Junta de Freguesia apresentada proposta de Ata n.º 155, relativamente à reunião ordinária do passado dia 24 de Junho de 2022.

O tesoureiro propôs que se aprovasse a proposta de Ata n.º 155 apresentada pela secretária, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A proposta foi deliberada e votada, de braço em riste tendo sido aprovada por maioria dos membros presentes, tendo a secretária e o tesoureiro votado favoravelmente e o presidente se absteído por não ter estado presente na referida reunião.

Ponto Segundo – A secretária comunicou aos restantes membros da Junta de Freguesia a proposta da Fregal, Unipessoal Lda.

Ponto Terceiro – O presidente propôs aceitar a proposta apresentada pela Fregal, Unipessoal Lda.

*A proposta foi deliberada e votada de braço em riste, tendo sido aprovada por unanimidade.*

*Ponto Quarto – Foi redigida a minuta do contrato de prestação de serviços com base no Caderno de Encargos constante da Ata n.º 154 e na proposta apresentada pela Fregal, Unipessoal Lda.*

*Ponto Quinto – Pelo presidente foi proposta a aprovação da minuta ora redigida e a delegação dos poderes legalmente requeridos para a outorga do conseqüente contrato.*

*A proposta foi deliberada e votada de braço em riste, tendo sido aprovada por unanimidade.*

*Ponto Sexto – A secretária transmitiu aos restantes membros da Junta de Freguesia que na reunião da Assembleia de Freguesia do passado dia 29 de Junho de 2022 não foram apreciadas e votadas a Minuta de Auto de Transferência de Competências do Município de Idanha-a-Nova para a União de Freguesias e a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Idanha-a-Nova para a União de Freguesias.*

*Em face da relevância dos mesmos para a União de Freguesias na prossecução e proteção dos interesses da sua população, o tesoureiro propôs que se delegue no presidente da junta o poder para solicitar ao presidente da mesa da assembleia de freguesia a marcação de reunião extraordinária para apreciar e deliberar sobre as minutas supra referidas, em respeito pela al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e da al. a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.*



*A proposta foi deliberada e votada de braço em riste, tendo sido aprovada por unanimidade.*

*O Presidente questionou os demais membros da Junta se havia algum assunto que pretendessem inserir na presente ordem de trabalhos.*

*Nada mais havendo a discutir, finda a ordem de trabalhos, pelas vinte horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada pelo Presidente e lavrada a presente Ata n.º 156, e o seu sumário, que foram lidos e revistos por todos e, por corresponderem à verdade e vontade de todos, são assinados por todos os presentes.*

### *SUMÁRIO:*

- 1. Aprovada da Ata n.º 155 da reunião ordinária de 24 de Junho de 2022.*
- 2. Aprovada a proposta apresentada pela Fregal, Unipessoal Lda, apresentada no seguimento de procedimento de ajuste directo para celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria contabilística.*
- 3. Aprovação da minuta de contrato de prestação de serviços de consultoria contabilística.*

4. Delegação de poderes ao Presidente da Junta para solicitação de marcação de reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Ricardo António De Ab Rodriges

(O Presidente)

Miguel

(O Tesoureiro)

Silvia Maria Antunes Gomes

(A Secretária)

